

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 19/2026

PROCESSO Nº 23106.018645/2026-63

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO EDUCAÇÃO DO CAMPO - QUILOMBOLA**

A coordenação de área do subprojeto Educação do Campo - Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 19/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação da Licenciatura em Educação do Campo - FUP/UnB** no âmbito do subprojeto Educação do Campo - Quilombola do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. Quantidade de bolsas disponíveis para ocupação imediata: 05 (cinco)

1.3. Quantidade de vagas para cadastro reserva: 15 (quinze).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Educação do Campo - Quilombola requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - Ser estudante regularmente matriculado na Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da Faculdade UnB Planaltina.

II - Ter Curriculum Lattes atualizado.

III - Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 10 horas em atividades do PIBID.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 19/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdleCoSI-uDDd7nG2AFN4aUcyTh1eQ-HtvbPsl-o5a4d4KXIA/viewform?usp=dialog> no período de 04 a 11/03/2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise das respostas obrigatórias registradas no formulário de inscrição**

II - **Análise do Currículo Lattes atualizado**

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	09/03/2026
Período de inscrições	09 a 18/03/2026

Atividade	Período
Homologação das Inscrições	19/03/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	20/03/2026
Resultado do Recurso	14/03/2026
Resultado Preliminar	23/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	24/03/2026
Resultado final	25/03/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Kelci Anne Pereira pelo e-mail: pibidledocquilombola@gmail.com

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Regina Coelly Fernandes Saraiva

Coordenador(a) de área do subprojeto Educação do Campo - Quilombola PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coelly Fernandes Saraiva, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 05/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13876096** e o código CRC **5CFABD7A**.